



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Alfredo Lopes de Oliveira - 365 - Centro - Monte Castelo/SC
CEP 89380-000 Fone: (47) 3654 0834

Resolução nº 001/2019.

Dispõe sobre as ações realizadas no ano de 2018, e aprovação da execução de políticas voltadas à pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MONTE CASTELO/SC – no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.337 de 17 de dezembro de 2014, resolve:

CONSIDERANDO, reunião extraordinária do CMDI dia 26 de abril de 2019 a apresentação à plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a execução de políticas voltadas para a pessoa idosa em 2017 no município de Monte Castelo/SC, cumprindo os requisitos previstos na Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1.994.

Parágrafo Único: Aprova Encontros Regionais da Melhor Idade, Palestras Educativas, viagens, execução do convênio com a prefeitura, entre outras atividades.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Monte Castelo, 24 de abril de 2019.



Sérgio Getelina
Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Alfredo Lopes de Oliveira - 365 - Centro - Monte Castelo/SC
CEP 89380-000 Fone: (47) 3654 0834


Clarice Aparecida Dombrowski
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Geni Oracz
Presidente do Grupo da Melhor Idade


Marli Firmo da Cruz
Clube de Mães São José Operário



Andreza da Silveira
Secretaria de Administração


Wilson Alves Ribeiro
Sindicato dos Servidores Públicos de Monte
Castelo


Sérgio Getelina
Sociedade Civil


Rinaldo Hoepers
Secretaria de Saúde


Vilson Tibes
Departamento de Esportes

Ata nº 10 do CMDI

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e dezeto reuniram-se nas dependências do CREAS, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para discutirem assuntos da pauta em questão: Aprovação da execução de políticas públicas e outros assuntos. Com relação a aprovação do Plano de Trabalho de 2018, foi apresentado a Resolução referente a tal assunto sendo aprovado e assinado por todos. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos na 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o quarto o evento foi participativo e proveitoso. Senhora Geni reiterou como as pessoas comentaram sobre a conferência. Na continuidade da reunião leu-se atas do ano passado e esse ano, sendo todas assinadas e aprovadas. Em mais, o presidente agradeceu a presença de todos e lavrou-se a presente ata.

Marli Firmo da Cruz

Geni E. Craci

RINALDO M. HOEPERS

Cláudia Ap. Jankowski

Wilson Lins

Wilson Alves Ribeiro

Quelbros